

PORTARIA Nº 062/2022

(DOC TCE-MT de 28.3.2022 – Edição nº 2421)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXX do artigo 21 da Resolução Normativa nº14/2007;

CONSIDERANDO as diretrizes do Planejamento Estratégico de aprimorar a governança e a gestão institucional do TCE-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Marco Antônio Castilho Rockenbach** como Representante da Alta Direção no **Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ** do TCE-MT, com o objetivo de coordenar as atividades relativas ao referido sistema, de acordo com as exigências da Norma ABNT NBR ISO 9001:2015.

Art. 2º Constituir a Comissão do SGQ como órgão coordenador e como organismo de consulta, controle e análise, nos temas relativos à Gestão da Qualidade, com base na Norma ABNT NBR ISO 9001:2015, com as seguintes funções e atribuições:

I – Garantir que o SGQ seja mantido e continuamente melhorado;

II – Relatar à Presidência a eficácia do SGQ;

III – Apoiar outros papéis pertinentes da gestão e demonstrar como sua liderança se aplica às áreas sob sua responsabilidade, comunicando responsabilidades às autoridades para facilitar a efetiva gestão da qualidade, com uso da abordagem de processos e da mentalidade de risco;

IV – Promover a conscientização da Política e do Objetivo do SGQ, conforme descrito no Procedimento Sistêmico de Gestão Integrado, compatível com o contexto e a direção estratégica em todos os níveis da organização;

V – Estabelecer programas de gestão da qualidade para a consecução dos objetivos e metas, definindo responsabilidades, prazos e recursos necessários;

VI – Comunicar a importância de uma gestão da qualidade eficaz e de estar conforme com os requisitos da norma de referência; e

VII – Assegurar que o SGQ alcance os resultados pretendidos.

Parágrafo único. O Representante da Alta Direção terá a responsabilidade e autoridade para desenvolver as atividades em conjunto com a Comissão do SGQ, abaixo constituída.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do Representante da Alta Direção, para constituírem a Comissão do SGQ dos processos certificados pela ABNT NBR ISO 9001:2015:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INTEGRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Adjair Roque de Arruda

Guilherme de Almeida

Mônica Eliana Botelho Silva

Juliane Chiosini Sanches de Queiroz

Ana Luisa Felipin Pereira

Volmir Manhadosco

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Raoni Pedroso Ricci

Kleverson Nelmir Antunes de Souza

CORREGEDORIA-GERAL

Edson Palma Ribeiro

Eliane Moreira da Cunha

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

André Luiz Souza Ramos

Nelson Yuwao Kawahara

Rodrigo Bressane Spinelli

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Sâmara Queiroz Mascarenhas de França Nunes

Carmem Lúcia Fernandes de Campos Araújo

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Carla Cristiny Esteves de Oliveira

Débora Finazzi Luz Farah

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Manoel da Conceição da Silva

Vitor Gonçalves Pinho

**SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO, SECRETARIA GERAL DO
PLENÁRIO VIRTUAL E GERÊNCIA DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO**

Ângela Patrícia Sousa Marques

Vânia Lima de Azevedo

Eneida de Amorim

Daiane Bertani

ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS “BENEDICTO SANTANA SILVA FREIRE”

Yênes Jesus de Magalhães

Esther de Mello Menezes

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Renato Migueis Olavarria Filho

Murilo Dias Batista Vilella

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 189 de 5.11.2021, publicada no Diário Oficial de Contas de 8.11.2021, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de março de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente